



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2513

Altera o Anexo da Resolução Cuni nº 2346, que trata das Normas de Gestão do Parque Metalúrgico Augusto Barbosa - Centro de Artes e Convenções da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001744/2022-52 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do Cuni, anexo,

RESOLVE:

Artigo único. Alterar o Anexo da Resolução Cuni nº 2346, que trata das Normas de Gestão do Parque Metalúrgico Augusto Barbosa - Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto, que passa a ter a seguinte redação:

"4.4 caput

1. (...)

2. Pró-reitoria de Planejamento e Administração

(...)

6. Pró-reitoria de Finanças

7. Conselho do Instituto de Filosofia, Arte e Cultura

4.5 (...)

4.6 A presidência e vice-presidência do Conselho Gestor serão definidas por votação entre seus membros.

4.7 O mandato do presidente e do vice-presidente do Conselho Gestor terá a duração de um ano.

4.8 Em caso de empate nas votações do Conselho, o presidente deverá emitir o voto de qualidade, além do voto comum."

Ouro Preto, 25 de março de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 29/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298618** e o código CRC **B2599CF1**.



Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0298618

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br